

PORTARIA nº 0044/2022.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o recebimento do memorando nº 002/2022-SEMTEPS/PMSJP, assinado pela Secretária de Trabalho e Promoção Social, Sr. Geanne Albuquerque dos Santos Reis.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **TAMARA DE CÁRITAS SILVEIRA DA CRUZ**, ora exercendo o cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, PMSJP-GNS-04**, para exercer a Função Gratificada de **SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PMSJP-FG-02**, a partir desta data.

Art. 2º. O(a) servidor(a) nomeado(a) no artigo anterior terá direito a vantagem pecuniária de 30% (trinta por cento) do vencimento-base de seu cargo efetivo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 17 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>)

CIENTE: _____